



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N.º. 060/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
9858/2016	Hilana Gaspar Felix	0001051	27/07/16 á 11/08/16
11201/2016	Ana Leticia Pessanha Amaral	0001018	27/08/16 á 11/09/16
10835/2016	Cibele Dias de Souza Vieira	4625110	06/08/16 á 11/09/16
9778/2016	Renata Pacheco Guimaraes Gomes	4625086	23/07/16 á 07/10/16
10193/2016	Zilei Crespo Augusta	0000761	14/08/16 á 18/09/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente